



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 418/2023

Processo nº. 379/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2023 - Data: de 04
de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Sandra Mara Marques Fiedler**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Sandra Mara Marques Fiedler**, matrícula nº 338201, ocupante do cargo de professora – 20 horas;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 379/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos dos artigos 31, “a”, 32 e 23, II, “a”, da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor do provento proporcional inicial de **R\$ 1.746,89 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON

GABRIEL HOSHINO:04703581906

Dados: 2023.10.04 14:53:51 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022